

Compliance da Folha de Pagamento - Empresas no Simples Nacional



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O Grupo Brugnara

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em todos os estados do Brasil além de possuir parcerias estratégicas.

Atuante no jurídico empresarial, tributário, contencioso e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP,



ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Em sua abrangência, atende a siderúrgicas, mineradoras, comércio, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.



Presente em 22 estados brasileiros e atuante em todo território nacional.



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, Simples Nacional e prefeituras com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

Procedimento

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

*SPED

*Arquivos XML



*Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras

Diferencial e Foco no Resultado

- *Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- *Experiência de quase 20 anos;
- *Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- *Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- *Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei;
- * 7.000 (sete mil) empresas auditadas no Brasil.

Tax B.I

Empresa de Tax B.I (Business Intelligence), especialista em GESTÃO FISCAL e INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA com mais de 14 anos de mercado, presença nacional sólida, especialista em recuperação de tributos, parametrização de sistemas e soluções financeiras através de um sistema de auditoria próprio, automatizado e robotizado para todos os segmentos empresariais.

O Produto

CFP Empresas no Simples Nacional

O presente Compliance da Folha de Pagamento oferecido pela TRIBUTARIE é exclusivo para empresas de CONSTRUÇÃO CIVIL, VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO e optantes pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL. O principal objetivo é a RECUPERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS recolhidas indevidamente ou com base de cálculo a maior aos cofres públicos sobre a FOLHA DE PAGAMENTO.

O recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS) do referido segmento empresarial está excluído do modelo de tributação padrão do Simples Nacional, o que possibilita fazermos o Compliance da Folha de Pagamento.

O Trabalho

Realiza-se uma minuciosa análise da base de cálculo utilizada para recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) com o intuito de identificar inconformidades.

A Contribuição Previdenciária (INSS) devida pelas empresas de VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO, optantes pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL, incide, de forma excepcional, sobre a folha de salários ou quaisquer outros rendimentos do trabalho pagos aos funcionários, nos termos do Artigo 195, inciso I, da CR/88.

Conforme entendimento legal e jurisprudencial pacificado dos Tribunais Superiores (STF e STJ), as VERBAS INDENIZATÓRIAS não devem compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária. Identificamos a presença de verbas indenizatórias na folha de pagamento, tais como: 1/3 de férias; aviso prévio indenizado; 13º salário indenizado; 15 primeiros dias de afastamento que antecedem o Auxílio-Acidente ou Auxílio-Doença; gratificações eventuais; salário maternidade; salário educação; horas-extras; adicionais noturno; insalubridade; periculosidade, entre outras.

Além da identificação das verbas indenizatórias, verificamos também a conformidade do SAT/RAT (Novo GIIL-RAT/FAP), por meio do qual recuperamos os valores recolhidos a maior.



Possibilidade de Recuperação

O presente Compliance tem como objeto a RECUPERAÇÃO dos valores pagos a maior, a título de INSS (Cota Patronal) nos últimos 5 anos, nos termos do artigo 168, inciso I, do CTN.

Foco de Atuação

O referido trabalho tem como público-alvo, exclusivamente, as microempresas ou empresas de pequeno porte que prestam serviços de VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO optantes pelo SIMPLES NACIONAL, que possuem quadro de funcionários em regime de CLT acima de 50 funcionários e/ou despesa total de folha (com encargos) a partir de 30 mil reais.

Base Jurídica e Segurança do Serviço

O presente trabalho tem embasamento legal o art. 18, § 5º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/06, que determina que as Empresas de Vigilância, Limpeza ou Conservação optantes pelo Simples Nacional devam fazer o recolhimento do INSS, em caráter excepcional, fora do sistema unificado do Simples Nacional. Dessa forma, elas continuam a declarar e recolher, de forma excepcional, a Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) nos termos da legislação convencional – com a Folha de Pagamento como base de cálculo e mediante GFIP.

No cálculo das contribuições previdenciárias estão incluídas algumas verbas sobre as quais não deveriam incidir o INSS, pois possuem natureza indenizatória/compensatória, nos termos do artigo 201, § 11, da CR/88. A recuperação de tributos é um direito dos contribuintes e está expressamente previsto no art. 74 da Lei nº 9.430/96, art. 66 da Lei nº 8.383/91 e na IN RFB nº 1300/12.

O trabalho é baseado na Lei e entendimentos jurisprudenciais já pacificados nos Tribunais Superiores (STF – Supremo Tribunal Federal e STJ – Superior Tribunal de Justiça). Destaca-se que a Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional não estão obrigadas por lei a contestar os entendimentos firmados pelos Tribunais Superiores, nos termos do artigo 19 da Lei nº 10.522/2012.



Documentação

- Resumo Sintético Mensal da Folha de Pagamento dos Últimos 5 Anos (formato Excel, PDF)

As folhas de pagamento devem ser enviadas preferencialmente em arquivo Excel ou RTF para garantir a celeridade, segurança e confiabilidade do processo.

Diferencias e Benefícios

- Sem custos iniciais para a empresa. Os honorários somente serão devidos após o levantamento, autorização pela empresa e efetiva compensação (ou outra condição de pagamento previamente estabelecida entre as partes);
- Trabalho desenvolvido por profissionais altamente especializados no prazo médio de 30 dias;
- Orientação na compensação, com todo suporte jurídico-contábil posterior;
- Apresentação de relatórios completos com diagnósticos e soluções de acordo com a legislação;
- Compensação, a critério do cliente, com verbas pacificadas, ou seja, que já têm entendimento solidificado nos Tribunais Superiores (STF e STJ);
- Impacto imediato no fluxo de caixa da empresa, uma vez que os créditos estarão disponíveis para serem compensados tanto em tributos vencidos, quanto vincendos;
- Assessoria continuada na defesa dos créditos utilizados, a qual será realizada em todas as instâncias, sejam administrativas ou judiciais, até decisão definitiva, por equipe própria;
- Padrões de qualidade de serviço estabelecidos e auditados pela Certificadora ISO (International Organization for Standardization).



Honorários

Resultado de recuperação Total do Contrato	Porcentagem
Até 250 mil reais	30%
Entre R\$ 250 mil e R\$500 mil	28%
Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	26%
Entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões	24%
Acima de R\$ 2 milhões	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



**SIMPLEX**

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional

**RPT**

Revisão do passivo tributário e pagamento

**MAPA FISCAL**

Mapa Fiscal Administrativo; Proporciona ao Gestor de negócios, análises contábeis, fiscais e financeiro

**PTA**

Planejamento Tributário Administrativo

**BANCÁRIO**

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.

**TARE**

Time avançado de recuperação de empresas

**DESONERAÇÃO**

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

**FINANCE****WEALTH MANAGEMENT**

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

